

Ofício nº : 254/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 26.291-9/2019 – aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em que figura como interessada a Senhora Ana Maria Vivan Bilo**

Senhor Diretor,

NOTIFICO uma vez mais Vossa Senhoria para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, encaminhe a legislação vigente da época que permitia a vinculação de servidores não efetivos ao RPPS, além de documentos comprobatórios do vínculo; e esclareça quanto a aplicação da regra do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em virtude da interessada ter sido efetivada apenas em 11/09/2000, conforme cópia relatório técnico no link que segue ([Doc Digital 217777/2019](#))

Alerto-lhe que o silêncio implicará na adoção das providências cabíveis nas esferas administrativa e judicial, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

